



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2014

ANO II
Edição 0228

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde	04
Gabinete do Prefeito	01	Setor de Licitação	04
Secretaria de Administração	02	CAPSECI	05
Div. de Licitação	03		
Div. de Recursos Humanos.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.209/13, de 11 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

07.04. Divisão de Engenharia	
07.04.0412200042.041. Manutenção da Divisão de Engenharia	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$ 10.000,00
13.06. Fundo Municipal de Assistência Social	
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000).....	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.99. Reserva de Contingência	
17.99.9999999990.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$ 50.000,00
Total.....	R\$ 50.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 12/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Licitação para atuar no Processo Licitatório nº. 01/2014, na modalidade de Concorrência Pública, assim composta:

Presidente: Vanice Del Ponte;
Secretário: Renan José Soares;
Membros: Renata Sarcetta Pacheco;
Gustavo Garcia;
Roseli de Fátima Miranda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de dezembro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº_13/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade da nomeação de Comissão de Acompanhamento para o contrato nº 285/2012, firmado com a Fundação Hospitalar de Saúde e para o contrato nº 286/2012, firmado com o Instituto Bom Jesus;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento dos contratos identificados pelo nº 285/2012, firmado com a Fundação Hospitalar de Saúde e pelo nº 286/2012, firmado com o Instituto Bom Jesus:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Oscar Salmazo Mazzarão

Rodrigo Leonardi Pinto
Representante do Conselho Municipal de Saúde:
Dejair Barbosa Melo

Representantes da 13ª Regional de Saúde:
Patrícia Regina de Oliveira
Adriana Batista Gonçalves

Representantes do Conselho regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMES:
Vera Lúcia Garcia Baptista
Maria Aparecida Caldeira Nunes

Representantes da Fundação Hospitalar de Saúde:
Vera Lúcia Herrero Gagliardi
Márcio Murári
Thais Regina Ubinger Pedralli da Mata

Representantes do Instituto Bom Jesus:
Elvis Peruci
Mariângela Dezoti

Art. 2º. Caberá à Comissão de Acompanhamento, além das funções estabelecidas pelo Plano Operativo 2013/2014, instituído a partir dos contratos identificados no art. 1º desta Portaria, avaliar mensalmente todas as metas e indicadores de desempenho, conforme acordados no referido Plano.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

D E C R E T O N° 21/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.343/2003, de 08 de abril de 2003;

Considerando as disposições do art. 7º, da Lei Municipal nº 947/2012;

Considerando que o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao ano de 2013 foi 5,53 %;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 525,05 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) o valor da diária do Prefeito do Município de Cianorte.

Art. 2º. Fica fixado em R\$ 422,10 (quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) o valor da diária do Vice-Prefeito do Município de Cianorte.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

D E C R E T O N° 22/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.344/2003, de 08 de abril de 2003;

Considerando que o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao ano de 2013 foi 5,53 %;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam fixados os valores das diárias dos servidores municí-

pais constantes dos incisos I, II e III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.421/92, alterados pelas Leis Municipais nº 1.733/1996 e nº 2.683/2006, que passam a ser os seguintes:

I. R\$ 416,07 (quatrocentos e dezesseis reais e sete centavos);

II. R\$ 316,97 (trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos);

III. R\$ 207,98 (duzentos e sete reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, § 3º, art. 19 da Lei Orgânica, CONVOCA a Câmara Municipal de Cianorte para a realização de sessão legislativa extraordinária no dia 07 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, para deliberação sobre o seguinte Projeto de Lei:

- 1) Projeto de Lei nº 11/14: Altera os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 1.344/91 para os cargos em provimento efetivo de Carpinteiro, Pedreiro, Instrutor Técnico Desportivo e Técnico em Contabilidade.
- 2) Projeto de Lei nº 12/14: Autoriza o Poder Executivo aumentar o valor da subvenção social em favor da Associação Grupo de Apoio Amor Exigente “Juntos Somos Mais”, estabelecido pela Lei Municipal nº 4.082/13, de 01 de julho de 2013, a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
- 3) Projeto de Lei nº 13/14: Inclui ação no Programa nº. 0004 - Gestão Administrativa Intermediária, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 4.083/13, de 01 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); inclui ação no Programa 0004. Gestão Administrativa Intermediária constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual); autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
- 4) Projeto de Lei nº 14/14: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.
- 5) Projeto de Lei nº 15/14: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
- 6) Projeto de Lei nº 16/14: Inclui ação no Programa 0001. Processo Legislativo do Anexo III da Lei Municipal nº 4.083/13, de 01 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), inclui ação no Programa 001. Processo Legislativo do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual); autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
- 7) Projeto de Lei nº 17/14: Inclui ação no Programa 0020. Preservar é Essencial, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 4.083/13, de 01 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), inclui ação no Programa 0020. Preservar é Essencial, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual); autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
- 8) Projeto de Lei nº 18/14: Altera a classificação do zoneamento dos Lotes B-94-A, B-94-B, B-91-R e B-95 da Gleba Patrimônio Cianorte para Zona Comercial e de Serviços ZCS-4, da Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.
- 9) Projeto de Lei nº 19/14: Inclusão na Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, do perímetro urbano, o lote nº 248 da Gleba São Lourenço com a classificação de Zona Residencial ZRE-3, e dá outras providências.
- 10) Projeto de Lei nº 20/14: Acrescenta art. 31-A na lei 1267/90 – Regime Jurídico Único. Autoriza avaliações decorrente de Estágio Probatório à servidor ocupante de cargo comissionado com atribuições previstas no cargo de concurso.
- 11) Projeto de Lei nº 21/14: Cria a função gratificada de Coordenador do CAPS.
- 12) Projeto de Lei nº 22/14: Altera a Classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante na Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 44/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede em Curitiba - PR, na Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1376, inscrita no CNPJ/MF 76.484.013/0001-45.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 38/2014.

OBJETO: prestação, dos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 727.500,00 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de janeiro de 2014.

Sérgio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 45/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa ALGEMIRO CLEMENTE ANSELMO DA SILVA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Ipiranga, 60, São Lourenço, Cianorte/PR, CNPJ n° 75.374.181/0001-15.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 40/2014.

OBJETO: Contratação da empresa Algemiro Clemente Anselmo da Silva, para fornecimento de gasolina e óleo diesel comum para o abastecimento dos veículos do transporte escolar do distrito de São Lourenço.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 160.150,00 (Cento e sessenta mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2014.

Sérgio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 38/2014 Proc 68

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, para prestação, dos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de janeiro de 2014.

Sérgio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 40/2014 Proc 71

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa ALGEMIRO CLEMENTE ANSELMO DA SILVA EPP, para fornecimento de gasolina e óleo diesel comum para o abastecimento dos veículos do transporte escolar do distrito de São Lourenço, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2014.

Sérgio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2014, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA CADAN	26°
SONIA MARA AMARAL	27°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista e exame de sanidade física;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. Cianorte, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2014, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSUÉ CANDIDO PEREIRA	33°
LUCAS WENGRAT MUNCHEN	34°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;

- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
Cianorte, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com Edital n° 002/2010, de 20 de agosto de 2010.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2014, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR INFANTIL

NOME

TELMA PEREIRA MOTA

CLASSIFICAÇÃO

107°

DOCUMENTOS:

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia)
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista;
 - Comprovante de escolaridade e histórico; (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
Cianorte, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 086/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de DANIELE CINTIA MONTEIRO, classificado em 50° (quingüésimo) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 889, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de janeiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 088/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor público municipal, MARCELO HENRIQUE MIRANDA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante as férias do titular, no período de 03.02.2014 a 04.03.2014, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-11, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretaria de Saúde

Setor de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n° 26/2014

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de fevereiro de 2014.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 46/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

(FHISA), pessoa jurídica de direito privado, Rua Piratininga, 659, na cidade de Cianorte, CEP: 87.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE nº 41/2014.

OBJETO: Repasse de recurso referente ao IAC (Incentivo à Contratualização), conforme Portarias nº 2.035 de 17 de setembro de 2013 e 3.166 de 20 de dezembro de 2013.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 720.522,35 (setecentos e vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2014.

Sergio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2014

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE (FHISA), para Repasse de recurso referente ao IAC (Incentivo à Contratualização), conforme Portarias nº 2.035 de 17 de setembro de 2013 e 3.166 de 20 de dezembro de 2013, mediante INEXIGIBILIDADE, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2014.

Sergio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

CAPSECI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 002/2014 - CAPSECI

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Diego Faciroli Ferreira – Superintendente/CAPSECI.

Valor Inicial: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Objeto: Realização de manutenção dos equipamentos de ar condicionado da CAPSECI.

Justificativa: Serviço de pequeno valor para a realização de limpeza e manutenção dos equipamentos de ar condicionado da CAPSECI.

Fornecedor: REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Cianorte, 03 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob nº 03.256.347/0001-98, localizada na Rua Sorocaba, nº 1579 - Zona 03 - Cianorte/PR, CEP 87.209-042.

Objeto: O Contrato tem por objeto, realização de manutenção dos equipamentos de ar condicionado da CAPSECI, conforme Dispensa de licitação nº 002/2014.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.39 – Manutenção da Superintendência da CAPSECI/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 001.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Prazo de Vigência: 03/02/2014 à 02/02/2015

Data da Assinatura: 03/02/2014.

Signatários: Diego Faciroli Ferreira/Superintendente da CAPSECI e REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil